

LEI N.º 1.859/2014

DATA: 23/05/2014

SÚMULA: Altera o disposto na Lei n.º 1.451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, no exercício de suas atribuições, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a presente **LEI:**

Art. 1.º Fica alterado o Anexo XIV da Lei n.º 1.451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, quanto aos vencimentos do cargo de Agente de Saúde, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze,
49.º Ano de Emancipação Política.**

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal